



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AV. CANDOCA MACHADO, S/N, CENTRO  
CNPJ Nº 11.463.289/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Nº \_\_\_\_\_  
ASS. \_\_\_\_\_

---

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 594/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA, representada neste ato, pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Carlos Mailson Barbosa Pereira, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o presente feito, que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Saúde para atender a demanda do Hospital Municipal Benedito Machado, fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

A REVOGAÇÃO se faz, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes, apontadas na informação Técnica da Secretaria Municipal de Saúde anexo aos autos do processo, levando em consideração que a Administração pode revogar seus próprios atos.

Buriti/MA, 03 de Abril de 2023.

Carlos Mailson Barbosa Pereira  
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**

**7ADESÃO Nº003 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ADESÃO Nº003 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA** vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal n.10520/2002, c/c o Decreto Federal n. 7.892/2013, conforme especificações abaixo: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA**, Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº 006/2022- Vigência da Ata: 12(doze) meses a contar da assinatura. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de ANAPURUS - Empresas Beneficiárias: **J B ARAUJO DA SILVA LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.977.628/0001-00 Especificação do Objeto Registrado: FUTURA AQUISIÇÃO DE 10.000(dez mil) cestas básicas. Valor Total Estimado da Adesão: **R\$ 555.000,00 (QUINHENTOS E CINCO MIL REAIS)**. Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Buriti - MA, 3 de abril de 2023.

*Ana Cristina Araujo Cardoso*  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Publicado por: **JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO**  
Código identificador: **a47faa8e39415426b2f63c9f65d874c2**

**7ADESÃO Nº004 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ADESÃO Nº004 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA** vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal n.10520/2002, c/c o Decreto Federal n. 7.892/2013, conforme especificações abaixo: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**, Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022- Vigência da Ata: 12(doze) meses a contar da assinatura. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Mateus Maranhão - Empresa Beneficiária: **I C FESH DO MARANHÃO LTDA** inscrita no

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI**

**RESOLUÇÃO-CMDCA N.º 002/2023.**

**RESOLUÇÃO-CMDCA N.º 002/2023.**

Dispõe sobre o Edital do Processo Eleitoral dos Membros do Conselho Tutelar de Cajari - MA.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Cajari Maranhão, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 09 de 14 de abril de 2005, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 - ECA.

**Considerando** as deliberações da Resolução nº 001 do CMDCA em Plenária Ordinária, realizada no dia 21 de março de 2023;

**Considerando** que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113/2006 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

**Considerando** que o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultados de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;

**Considerando** a necessidade do fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal;

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.713.022/0001-67 Especificação do Objeto Registrado: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO. Valor Total Estimado da Adesão: **R\$ R\$ 296.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS)**. Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Buriti - MA, 3 de abril de 2023.

*Ana Cristina Araujo Cardoso*  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Publicado por: **JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO**  
Código identificador: **eeead3d6031e720ec7226c77e9806a52**

**AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-SRP**

**AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-SRP**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA, representada neste ato, pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Carlos Mailson Barbosa Pereira, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o presente feito, que tem por objeto contratação de empresa para aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica, Medicamentos psicotrópicos, insumos hospitalares e odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Buriti/MA, fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. A REVOGAÇÃO se faz, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes, apontadas na Informação Técnica da Secretaria Municipal de Saúde anexo aos autos do processo, levando em consideração que a Administração pode revogar seus próprios atos. Buriti/MA, 03 de Abril de 2023. Carlos Mailson Barbosa Pereira Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: **JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO**  
Código identificador: **85b2e6f722df7b16c178e79915b741d**